



**Atribuições das Decanias, Direção de
Unidade Acadêmicas, Chefias de
Departamento e
Coordenação de Curso**

Reunião de 01/11/2012

Considerando o atual Regimento interno da UNIRIO

Acréscimo de novas atribuições considerando as atuais Políticas Públicas estabelecidas para a Educação Superior, pelos indicadores e critérios de avaliação formulados pelo Ministério da Educação e diante das propostas apresentadas pelo FORGRAD para o ensino de graduação nas IFES.

DECANIA

Art. 54 do Regimento Geral da UNIRIO

- Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas do Centro Acadêmico, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho do Centro Acadêmico e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.
- Convocar mensalmente e presidir as reuniões do Conselho do Centro Acadêmico, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.
- Integrar, na qualidade de membro nato, o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Promover a integração das áreas de conhecimento do Centro Acadêmico.
- Encaminhar à Reitoria, ao início de cada período letivo, o planejamento das atividades do Centro Acadêmico.

DECANIA

- Enviar aos Órgãos Superiores, ao final de cada ano letivo, o relatório das atividades realizadas pelo Centro Acadêmico.
- Propor ao Conselho do Centro Acadêmico a criação de novos cursos.
- Assinar os diplomas dos Cursos de Graduação e dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ministrados pelo Centro Acadêmico.
- Encaminhar à Pró-Reitoria de Graduação, os relatórios das reuniões das Comissões Internas de Avaliação dos Cursos de Graduação (CIAC), enviados pelos Diretores de Escola / Faculdade / Instituto.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos.

DIREÇÃO DE ESCOLA/FACULDADE/INSTITUTO

- Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas da Escola / Faculdade / Instituto de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado da Escola / Faculdade / Instituto e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.
- Convocar mensalmente e presidir as reuniões do Colegiado da Escola / Faculdade / Instituto, constituído pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares obrigatórios dos cursos da Unidade Acadêmica acrescidos por um representante técnico-administrativo e por um representante discente, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.

DIREÇÃO DE ESCOLA/FACULDADE/INSTITUTO

- Convocar e presidir as reuniões das Comissões Internas de Avaliação dos Cursos de Graduação (CIAC), enviando os relatórios ao Decano do Centro Acadêmico.
- Integrar o Conselho do Centro Acadêmico, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Conselho Biblioteconômico da UNIRIO.
- Acompanhar a vida acadêmica do corpo discente da Escola / Faculdade / Instituto.
- Acompanhar as atividades dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos Cursos de Graduação.
- Administrar recursos humanos, financeiros e materiais no âmbito da Escola / Faculdade / Instituto.
- Implementar ações de transparência, fortalecendo a comunicação entre os membros da Escola / Faculdade / Instituto.

DIREÇÃO DE ESCOLA/FACULDADE/INSTITUTO

- Encaminhar ao Decano do Centro Acadêmico, ao final de cada período letivo, o Relatório das Atividades Acadêmicas e Administrativas do exercício anterior e o Plano de Atividades para o novo período.
- Implementar as políticas da UNIRIO para o ensino de graduação, o ensino de pós-graduação, a pesquisa e a extensão na Escola / Faculdade / Instituto.
- Monitorar e consolidar a oferta dos componentes curriculares dos cursos no Sistema de Informações para o Ensino - SIE.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos.

CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

De acordo com o artigo 65, do Regimento Geral da UNIRIO

- Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas do Departamento de Ensino, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado do Departamento de Ensino e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.
- Convocar mensalmente e presidir as reuniões do Colegiado do Departamento de Ensino, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.
- Organizar as tarefas de ensino, pesquisa e extensão dos docentes lotados no Departamento de Ensino conforme os planos aprovados.

CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

- Acompanhar a frequência e assiduidade do docente.
- Encaminhar ao Coordenador de Curso, a cada término de semestre letivo, relatório das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento de Ensino.
- Encaminhar ao Coordenador de Curso as necessidades do Departamento de Ensino para a execução dos componentes curriculares.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos.

COORDENAÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO

Artigo 80, do Regimento Geral da UNIRIO

- Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas do Curso de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado do Curso e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.
- Convocar mensalmente e presidir as reuniões do Colegiado do Curso, constituído pelos professores responsáveis pelos componentes curriculares obrigatórios do curso, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.
- Convocar e presidir as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

COORDENAÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO

- Integrar o Conselho do Centro Acadêmico, o Colegiado da Escola / Faculdade / Instituto e a Câmara de Graduação.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de dados às Unidades Organizacionais internas e externas a UNIRIO.
- Elaborar a programação acadêmica e submetê-la ao Colegiado do Curso.
- Propor, acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Comissão Interna de Avaliação de Curso (CIAC) e o Colegiado do Curso.

COORDENAÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO

- Solicitar aos Chefes de Departamento de Ensino, a cada semestre letivo, a oferta dos componentes curriculares do Curso.
- Supervisionar e consolidar a oferta dos componentes curriculares do Curso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
- Coordenar a matrícula e inscrição dos estudantes nos componentes curriculares do Curso.
- Acompanhar o desenvolvimento acadêmico do estudante de acordo com as diretrizes dos órgãos de apoio pedagógico e ações de assistência estudantil da UNIRIO.

COORDENAÇÃO DE CURSO - GRADUAÇÃO

- Solicitar aquisição de material bibliográfico e material didático considerando as necessidades do Curso e o estabelecido pelos órgãos de avaliação.
- Manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares no Projeto Pedagógico do Curso e na Biblioteca Central.
- Recepcionar e acompanhar as atividades das comissões do MEC.
- Zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UNIRIO e nos calendários externos.

COORDENAÇÃO DE CURSO – PÓS-GRAD.

- Coordenar, supervisionar e orientar as atividades acadêmicas e administrativas do Curso/Programa de sua competência, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Colegiado do Curso e as determinações dos Órgãos Superiores e da legislação vigente.
- Convocar mensalmente e presidir as reuniões do Colegiado do Curso, constituído pelos professores credenciados do curso, cabendo-lhe o direito de voto, inclusive o de qualidade.
- Integrar o Conselho do Centro Acadêmico, a Câmara de Pós-Graduação e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de dados às Unidades Organizacionais internas e externas a UNIRIO.

COORDENAÇÃO DE CURSO – PÓS-GRAD.

- Responsabilizar-se pela oferta dos componentes curriculares do Curso no Sistema de Informações para o Ensino – SIE.
- Coordenar a matrícula e inscrição dos estudantes nos componentes curriculares do Curso.
- Propor a formação de Comissões para auxiliá-lo nas tarefas acadêmico-administrativas do Curso/Programa.
- Representar o Colegiado do Curso/Programa junto aos órgãos deliberativos da UNIRIO e demais instituições.
- Propor à UNIRIO e às agências de fomento projetos de interesse do Curso/Programa.
- Manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares no Curso e na Biblioteca Central.
- Zelar pelo cumprimento do calendário acadêmico da pós-graduação da UNIRIO e do calendário da CAPES.